

ANTONINA DO NORTE NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido, a título de reajuste, aos servidores ativos integrantes do quadro de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, um reajuste no percentual 7% (sete por cento), sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Art. 2º. Fica definido em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

JAERCIO PEREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A233D58C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 25/02/2026 até o dia 11/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:71853444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE**

PARTICIPAM DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E SPAECE (SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Assinatura da Ata: 23/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA: SAMMEI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº: 03.463.613/0001-53**, vencedora com valor global de **R\$ 918.500,00 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6D06869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122.2026

PORTARIA Nº 122/2026 Aratuba, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Equidade e Inclusão no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Municipal de Equidade e Inclusão no âmbito do Município de Aratuba, abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA/ENTIDADE	FUNÇÃO
Caroline de Sousa Peixoto Silva	Secretaria de Assistência Social	Titular
Janiele Pereira Mendes	Secretaria de Assistência Social	Titular
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Maria Edna Nascimento Fernandes Castro	Secretaria de Educação Básica	Titular
Antônio Marcos da Silva Brasil	Secretaria de Educação Básica	Suplente
João Batista de Souza Neto	Secretaria de Turismo e Cultura	Titular
Francisca Dieyla Gomes Carneiro	Secretaria de Turismo e Cultura	Suplente
Adriana Leitão Sampaio	Secretaria de Saúde	Titular
Pedro Cristiano Melo Tavares	Secretaria de Saúde	Suplente
Rilmaiane Souza de Araújo	Gabinete do Prefeito	Titular
Gildanio Brasil Marreiro	Gabinete do Prefeito	Suplente
Luiza Jordania Freitas Silva	Secretaria de Adm. e Finanças	Titular
Jailson Freitas Lima	Secretaria de Adm. e Finanças	Suplente
Orlângela da Silva Monteiro Santos	Sociedade Civil	Titular
Antônio Josueldo Aprígio de Souza	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3C24BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123.2026

PORTARIA Nº 123/2026 Aratuba, 24 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE: